Nº 54

Prevenindo-se o caso de V. S.ª se haver auzentado d'Inglaterra, pelas justas cauzas, que por vezes tem representado a S. M. Imperial, e ultimamente com maior instancia e empenho, vai o Secretario de Legação agora nomeado, munido com as necessarias Credenciaes para ser acreditado junto ao Governo Inglez no Caracter de Encarregado de Negocios; porem somente em quanto durar a auzencia de V. S.ª; e para que V. S.ª fique no devido conhecimento do modo e das occasioens, em que elle se hade servir d'aquellas Credenciaes, Manda S. M. remetter á V. S.ª a Copia inclusa das Ordens que a tal respeito Mandou expedir.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 26. de Julho de 1828.

Marquez de Aracaty.

P. S.

O dito Secretario de Legação entregará a V. S.ª a Copia das Ordens, de que trato acima. –

Snr Visconde de Itabayana

Recebido em 19 de Setembro 1828
Respond.º em 28 — d.º — d.º